Indicação nº 08 de 14 de fevereiro de 2023.

Indica a notificação dos proprietários de terrenos que necessitam de limpeza.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a notificação dos proprietários de terrenos que necessitam de limpeza

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos ___ dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a notificação dos proprietários de terrenos que necessitam de limpeza.

A saúde pública é um dos primeiros e mais importantes motivos para fazer a limpeza do terreno. O acúmulo de mato e entulho é o esconderijo perfeito para animais peçonhentos e perigosos, como cobras, aranhas e escorpião. Isso sem falar que a sujeira do terreno também ajuda a atrair ratos.

A aplicação da Lei Municipal 2425/2022 é de extrema importância para que a limpeza esteja em dia, assim, cada proprietário cuidará de seu respectivo lote, e se este não o faz será responsabilizado pela omissão de seus atos.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador